



## CONVOCATÓRIA

Convoca-se, nos termos legais e estatutários, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da **Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP)**, Associação de direito privado, sem fins lucrativos, pessoa coletiva com o número 504248383, para reunir no **dia 11 de dezembro de 2017**, pelas **14h30m**, na sede da Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP), sita na Praceta Pe. José Anchieta, Lote 5, R/ch, Fração C, 3000-319 COIMBRA, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Apreciação da situação da ANIP nas duas últimas décadas;**
- 2.º Apreciação e aprovação do Projeto de Fusão da ANIP com a Associação Portage;**
- 3.º Apreciação e aprovação do Balanço elaborado especialmente para o efeito da fusão, datado de 30 de setembro de 2017, com a menção do valor dos elementos do ativo e do passivo;**
- 4.º Mandatar o Senhor Dr. Luís de Mello Borges de Castro, para, em representação da ANIP, outorgar a escritura de fusão entre a ANIP e a Associação Portage.**

Nos termos do artigo 175.º, n.º 1, do Código Civil, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, ou meia hora depois, com qualquer número de presenças. O projeto de fusão e a documentação anexa, podem ser consultados na sede da Associação, pelos associados e credores sociais.

Coimbra, 9 de novembro de 2017

**A Presidente da Assembleia Geral**

(Drª Viviana Patrícia Silva Ferreira)